



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA N° 176 /2022

Autor: GILMAR NASCIMENTO

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (MANAUSCULT)

Objeto: Apoiar com recurso financeiro o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM - CNPJ n. 14.548.156/0001-16, localizada na Rua Tamarindo - N. 416 – Jorge Teixeira, CEP: 69020-040, com objetivo de apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, dedica-se integralmente a consecução de apoiar festividades culturais e de manifestação popular. Sendo eles: geração de renda, movimentação da economia local, estimular a participação popular, eventos culturais e incentivar a valorização das manifestações culturais por meio de parcerias entre o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM e MANAUSCULT. Nome do responsável pela instituição: João de Souza Gomes, contato: (92) 99388-0033/99458-4207, e-mail: icdlam@hotmail.com / Facebook: icdlam@hotmail / Instagram: @icdlam.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.


GILMAR NASCIMENTO
Vereador